

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.139.464/0001-05**

**ATA DE REABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO**

Aos Vinte e Seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, às 14h (quatorze) horas na sala da sessão da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 413/PMA/GAB/2017, de 20 de Junho de 2017, para reabertura da licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP nº 017/2017**, que **Tem por finalidade registro de preço em ata objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Almeirim-PA.** Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira esclareceu os questionamentos apresentados na sessão anterior e procedeu com as aberturas dos envelopes de propostas das empresas: **E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO-EPP** e **ALMEIRIM TELECOM LTDA-ME.** A pregoeira abriu o Envelope de Propostas da empresa **E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO-EPP**, qual foi analisada pela Pregoeira e equipe de apoio, que verificaram a aceitabilidade, como o atendimento às especificações técnicas do Edital, **declarando-a classificada.** No entanto, no momento da abertura do Envelope de Proposta de preços da empresa **ALMEIRIM TELECOM LTDA-ME**, identificou-se que na verdade se tratava dos documentos de habilitação da empresa, ou seja, a licitante inverteu os documentos nos envelopes apresentados, razão pela qual a pregoeira entendeu pela desclassificação da empresa **ALMEIRIM TELECOM LTDA-ME**, visto que a Administração, em tema de licitação, está vinculada às normas e condições estabelecidas no Edital (Lei n. 8.666/93, art. 41), e, especialmente, ao princípio da legalidade, onde a empresa descumpriu o estabelecido nos **itens 5 e 7** do Instrumento convocatório. Ato contínuo, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados na proposta inicialmente classificada, a saber:

NOME DA EMPRESA	MÊS	QUANTIDADE						V. UNIT	V. Mensal	V. TOTAL
		PMA	AGÊNCIA DISTRITAL	SEMED	SESPA	SEDES	Total			
<b>E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO-EPP</b>	7	24 MBPS FULL	30 MBPS FULL	18 MBPS FULL	10 MBPS FULL	13 MBPS FULL	<b>95 MBPS FULL</b>	480,00  (quatrocentos e oitenta reais)	<b>45.600,00</b>  (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)	<b>319.200,00</b>  (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)

**Em sequência, o Pregoeiro convidou o representante da única empresa a formular lances de forma sequencial a partir do valor de sua proposta apresentada em ordem crescente.**

NOME DA EMPRESA	MÊS	QUANTIDADE						V. UNIT	V. Mensal	V. TOTAL
		PMA	AGÊNCIA DISTRITAL	SEMED	SESPA	SEDES	Total			
<b>E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO-EPP</b>	7	24 MBPS FULL	30 MBPS FULL	18 MBPS FULL	10 MBPS FULL	13 MBPS FULL	<b>95 MBPS FULL</b>	450,00  (quatrocentos e cinquenta reais)	<b>42.750,00</b>  (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)	<b>299.250,00</b>  (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

A Pregoeira observou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado, conforme valor estimativo do anexo I-A do edital. Em seguida, procedeu-se a abertura do Envelope de nº 2 (Habilitação) da Licitante classificada. Após a apreciação dos documentos apresentados, observou-se sua conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos. Em razão disso, a Pregoeira declarou vencedora do presente Pregão, a licitante **E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO-EPP** que ofertou o maior valor global de R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Consultado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas declinaram.

### **RESULTADO FINAL**

A pregoeira **adjudicou** o objeto desta licitação, em favor da empresa **E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO-EPP**, pelo melhor lance, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e valor global de **R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**.

E, como mais nada houvesse a ser tratado, assinam a presente Ata:

---

**E. W. DE AGUIAR LIMA COMERCIO-EPP**

---

**ALMEIRIM TELECOM LTDA-ME**

---

**Pregoeira**

Rafaela de Oliveira Santos

---

**Apoio**

Rafaela Martins de Souza

---

**Apoio**

Aurimeire Thomassen